



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13136/2023

ASSUNTO: solicitar troca de lâmpadas em Mantiqueira, e extensão de rede nos Bairros Córrego do Ouro e São Sebastião da Barra

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Cláudio Roberto Lins, Chefe do Departamento de Serviços Municipais de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-4207

Santos Dumont, 25 de setembro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar troca de lâmpadas em Mantiqueira, e extensão de rede nos Bairros Córrego do Ouro e São Sebastião da Barra.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Diversos munícipes estão relatando, nas redes sociais, que os serviços de iluminação pública e extensão de redes não estão sendo realizados.

Segundo moradores, há lâmpadas na Rua José Abílio Marques de Almeida, na localidade conhecida como Mantiqueira de Baixo, que estão queimadas há cerca de 5 meses. Por isso, os residentes temem que assaltos aconteçam. A troca das lâmpadas queimadas deve ser feita o mais rápido possível.

Já na Rua Vicentino Gustavo do Nascimento, no Bairro São Sebastião da Barra e na Rua C, na Travessa dos Moinhos, no Bairro Córrego do Ouro, é necessária a realização da extensão de rede elétrica para as residências onde a distância do padrão de entrada e a rede de distribuição é superior a 30 metros.

A energia elétrica é direito fundamental e vetor de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução da pobreza, do aumento da renda familiar, da qualidade de vida, da educação e do acesso aos serviços de saúde.

Considerando os problemas relatados, por obséquio, **solicito troca de lâmpadas em Mantiqueira, e extensão de rede nos Bairros Córrego do Ouro e São Sebastião da Barra, para garantir segurança e qualidade de vida à população.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com